

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2025 | Edição: 181 | Seção: 2 | Página: 66

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/Diretoria-Geral/Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal

PORTARIA Nº 428, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 19, XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012),

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe);

CONSIDERANDO o Edital nº 32, de 23 de maio de 2025, que tornou público o resultado final de Técnico Judiciário do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, publicado no DOU nº 98, Seção 3, páginas 223 a 444, de 23 de maio de 2025, homologado pelo Edital Nº 33 - CPNUJE, de 27 de maio de 2025, publicada no DOU nº 99, seção 3, página 169, de 27 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 07572.2025-8, no qual o candidato AUGUSTO CÉSAR MARCONCINI SOARES SANTOS, aprovado em 2º lugar, requereu sua desistência do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no processo SEI nº. 06228.2025-7, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato LUIS GUSTAVO BORGES NUNES, classificado em 05º lugar na categoria ampla concorrência, no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral, Cargo 19: Técnico Judiciário - Área: Administrativa - TRE/MT para, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Classe A, Padrão I, criado pela Lei nº 10.842 de 20/02/2004, recebido do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, decorrente de Redistribuição, Portaria TRE-MT nº 185, de 12/04/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 75, em 15/04/2024, declarado vago pelo Ato PR nº 21, de 22 de janeiro de 2024, em decorrência de posse em outro cargo não acumulável do servidor THIAGO AUGUSTO TABOADA GOMES GASPAS.

Art. 2º O candidato deverá apresentar, como condição para a posse, os documentos exigidos na Portaria TRE-MT nº 388/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DES. SERLY MARCONDES ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

